



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.507, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **LIDIANI PICOLOTTO DA SILVA**, matriculada sob nº 13781/1, cargo de Assistente Administrativo, **no período de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de junho de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

Marmeleiro, 05 de fevereiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro